



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 398 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos Reais).

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.475, de 15 de outubro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos Reais) no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL  
Unidade: 15 DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL  
Função: 26 *TRANSPORTE*  
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0072 MECANIZAÇÃO A GRICOLA  
Proj/Ativ. 1211 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA  
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 78.500,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recurso.

001 – LIVRE R\$ 78.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**ROSENEI DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração**